MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL

PORTARIA n. 007/2017-GCG

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 174, inciso IV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993[1];

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor-Geral indicar integrantes para compor a equipe de coordenação do Curso de Ingresso e Vitaliciamento, nos termos do artigo 43, I, da Resolução-CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO para integrar comissão no âmbito desta Corregedoria-Geral para consultoria e acompanhamento do Estágio Probatório e da tramitação dos trabalhos de Coordenação do Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Promotores de Justiça adjuntos - 31º concurso para ingresso na carreira do MPDFT.

Artigo 2º - A participação na presente Comissão, e cada efetiva contribuição do membro, será anotada em seus assentamentos funcionais para efeito de promoção por merecimento, nos termos do artigo 5º da Resolução CSMPDFT nº 181/2014.

---

1 "Art. 174. Compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

IV - acompanhar o estágio probatório dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;"

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL

Dê-se ciência, cumpra-se.

Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

Gladaniel Palmeira de Carvalho
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral